



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

Processo n° aaaa/nmm

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Código	Und	Qtde	Valor Unitário Estimado	Total**
1	Contratação de empresa especializada para manutenção do equipamento de controle de acesso, instalado na entrada do Prédio Anexo da Câmara Municipal.	26972	Serv.	1	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
					VALOR GLOBAL ESTIMADO**	R\$ 2.150,00

DESCRIÇÃO TÉCNICA - CARACTERÍSTICAS

- Substituição do teclado numérico da Catraca.
- Revisão Geral (limpeza, lubrificação dos componentes, ajustes e regulagens, medição de tensões e outros ajustes necessários)

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

O equipamento tem apresentado falhas no mecanismo que envolve o teclado ao digitar o número de controle de acesso e ainda, a numeração impressa está apresentando desgastes pelo uso, sendo que alguns números estão totalmente apagados, ocasionando filas e outros transtornos na entrada e saída de servidores e visitantes.

NATUREZA DO SERVIÇO

Comum.

Especial.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?

Sim.

Não

O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?

Sim.

Não.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. A empresa contratada deverá oferecer garantia dos serviços prestados pelo prazo de 90(noventa) dias contados a partir de sua entrega definitiva.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. A empresa contratada deverá prestar assistência técnica, se necessário, durante o período de garantia <input type="checkbox"/> Não será prestada assistência técnica.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor , com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço. <input type="checkbox"/> Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	A empresa contratada deverá ser especializada na prestação dos serviços solicitados, principalmente com relação a marca do equipamento e disponibilizar os materiais, ferramentas, equipamentos e utensílios necessários, para a execução dos serviços.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não
REQUISITOS DA CONTRATADA	
	<input type="checkbox"/> Sim.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	<input checked="" type="checkbox"/> Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<input type="checkbox"/> Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. <input type="checkbox"/> Registro na entidade profissional competente <input type="checkbox"/> Atestado de capacidade técnica que demonstre aptidão da empresa Contratada para o desenvolvimento dos serviços oferecidos <input checked="" type="checkbox"/> Não será exigida prova de qualificação técnica em razão da baixa complexidade da contratação
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não há
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE ENTREGA DOS SERVIÇOS	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	Os serviços serão executados no horário e nos dias normais de expediente administrativo da Contratante, 08h às 17h, de segunda à sexta-feira, no Prédio Principal da Câmara Municipal, situados à praça dos Três Poderes, 74, Centro – Jacareí- SP.
OUTRAS CONSIDERAÇÕES	
<p>- Os serviços deverão ser executados após emissão da ordem de serviço ou nota de empenho, devidamente assinada pela autoridade competente e conforme agendamento realizado com o departamento requisitante para determinação de horário;</p> <p>- A empresa contratada deverá disponibilizar equipe técnica qualificada, para a prestação dos serviços, bem como os demais materiais e equipamentos necessários à execução das atividades pertinentes em conformidade com as normas regulamentadoras vigentes;</p> <p>- Os funcionários deverão comparecer ao local devidamente uniformizados e com todos os Equipamentos de Produção Individual, conforme normas vigentes;</p> <p>- Será de responsabilidade exclusiva da empresa contratada a aquisição e o fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados ao risco de cada atividade e aprovados pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho, prezando pela saúde e segurança durante a execução da prestação dos serviços;</p>	



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. xx.xx.xx.xx · XC · E

- A empresa contratada deverá informar, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de realizar o serviço conforme o estabelecido;
- Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus empregados quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade, bem como por qualquer acidente, danos a terceiros, entre outros, ocorridos em horário de trabalho, ficando a Câmara Municipal de Jacareí, isenta de qualquer responsabilidade pelos mesmos;
- Refazer todo e qualquer serviço não aprovado pela Contratante, sem qualquer ônus adicional.

PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO

PRAZO DO CONTRATO	<input checked="" type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 12 meses.
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado por meio de Ordem bancária ou boleto, conforme regulamento interno da Câmara Municipal e a regularidade fiscal será provada, conforme regulamento vigente, em especial pela apresentação dos documentos constantes no art.68 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não for possível aos sistemas oficiais
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	<input type="checkbox"/> X% do valor inicial do contrato. <input checked="" type="checkbox"/> Não há.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39
---	-------------------------------------

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de agosto de 2024.

Márcia Pereira
Chefe do Depto. de Compras
e Manutenção